



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 - SRP

1º TERMO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio do Gerente de Pregões, nomeado pelo Decreto 933/2017, e da Superintendente de Licitação e Suprimentos, designada pelo Decreto nº 028/2017, tendo em vista o que consta no Processo nº 19054/2019, destinado à **aquisição de Mobiliários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME em suas respectivas subdivisões: Superintendências, Diretorias, Gerências e Unidades Escolares, por um período de 12 (doze) meses**, cuja abertura inicial estava prevista para o dia 12 de fevereiro de 2020, às 09 horas, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, Decreto Municipal nº 2.968/2008 Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Municipal nº. 9.525/2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei nº 8.666/1993 com suas alterações e demais legislações pertinentes, mediante questionamentos esclarece:

JVC REPRESENTAÇÕES

Questionamento 1:

"Venho através deste solicitar esclarecimento sobre o pregão eletrônico nº 009/2020 (SME), ao que diz respeito aos laudos de ensaios exigidos no certame, gostaria de saber se possui prazo de validade tais laudos, ou serão aceitos laudos emitidos a mais tempo?"

Resposta 01:

Por não haver norma específica que determine o prazo de validade dos laudos de ensaio exigidos no certame, esta Municipalidade analisará, apenas, se o laudo é compatível com o objeto licitado.

Questionamento 2:

"Venho oportunamente solicitar esclarecimento em relação aos atestados de capacidade técnica (...):

8.7.2- atestados de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de Direito Público ou de Direito Privado, afim de comprovar capacidade técnica da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação.

página 54 - 7.5 - Apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a CONTRATADA já forneceu, a contendo, objetos ao qual esteja participando.

Pergunto: o atestado apresentado deverá ser pertinente e compatível com o produto licitado OU rigorosamente os mesmos produtos licitados?"



Resposta 02:

O atestado deverá ser apresentado conforme previsão editalícia transcrita no item 8.7.2.

SOL COMÉRCIO

Questionamento 1:

"No edital consta no item 8.8 diz: "os certificados e laudos deverão ser encaminhados acompanhados da proposta de preços para os itens citados abaixo: ..."

Já no item 7.9 da página 54 diz: "no caso do licitante vencedor não apresentar na data da proposta os relatórios de ensaio, laudos e certificados de conformidade, deverá apresentar declaração junto à proposta de preços, que fará a apresentação, em no máximo 03 (três) dias úteis depois de requisitados, sob pena de desclassificação".

Por tanto pergunto: qual dos dois itens seguir?"

Resposta 01:

Estes itens foram alterados conforme consta do novo edital publicado em 20/02/2020.

Questionamento 02:

"(...) os laudos deverão ser de móveis com as especificações rigorosamente idênticas as licitadas, ou serão aceitos laudos de móveis com especificações similares, divergente em medidas e/ou material?"

Resposta 02:

Os laudos deverão ser compatíveis com o objeto licitado, não precisando, necessariamente, que apresentem especificações idênticas.

Questionamento 03:

"LOTE 09

Cadeira fixa de fórmica sem braço, em estrutura em tubo de aço industrial, parede reforçada. Estrutura de aço na chapa nº. 20, cor preta, assento e encosto de madeira revestida em fórmica. Pintura eletrostática, tinta epóxi preta, soldagem pelo sistema mig, cor ovo, com formatos anatômicos. Sapatas de borracha.

Medidas aproximadas:

Largura (assento): 400 mm - Largura (encosto): 400 mm

Profundidade: 400 mm

Altura (assento): 400 mm - Altura (cadeira): 750 mm

Conforme NBR 13962 - Garantia: 12 (doze) meses.

ESCLARECIMENTO: Na especificação consta chapa 20, mas não consta a medida do tubo e não deixa claro a cor da fórmica."

Resposta 03:

Este item foi alterado conforme consta do novo edital publicado em 20/02/2020.



Questionamento 04:

"LOTE 21

Superfície: sobreposta à estrutura. Em madeira aglomerada MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Cor argila. Borda longitudinal com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm, em todo seu perímetro. Fixada às estruturas laterais tubulares da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas.

Estruturas laterais tubulares: 04 estruturas laterais verticais tubulares de 04" (101,60 mm) de diâmetro, em chapa de aço #16 (1,50 mm) de espessura (mínimo). As estruturas se interligam por meio de travessa em tubo retangular 60x40 mm em chapa de aço #18 (1,20 mm) de espessura (mínimo). Colocação de rebites de repuxo de aço para adaptação de reguladores de nível.

Componentes metálicos: todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó cor preta aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.

Medidas aproximadas:

Largura: 2000 mm - Profundidade: 1000 mm

Altura: 740 mm

Conforme NBR 13966-2018 e NBR 10443-2008.

Garantia :12 (doze) meses.

ESCLARECIMENTO: essa mesa seria retangular ou oval?"

Resposta 04:

Essa medida se refere a uma mesa retangular.

Questionamento 05:

"LOTE 25/26

Mesa retangular, com 2 gavetas. Em tampo único, em melamina, com 25 mm de espessura, com bordas arredondadas em perfil de pvc, e acabamento em fita de pvc, sobre estrutura metálica tubular tripé composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com coluna e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos. Estrutura em aço, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa. Deverão possuir duas gavetas com rodízios em metal, e travamento lateral para segredo. Bandeira frontal em melamina com altura final de 50 cm, com bordas arredondadas em perfil de pvc, e acabamento em fita de PVC.

Medidas aproximadas:

Largura: 1200 mm - Profundidade: 600 mm - Altura: 750 mm

Conforme NBR 13966-2018 e NBR 10443-2008.

Garantia: 12 (doze) meses.



ESCLARECIMENTO: na especificação diz " possuir duas gavetas com rodízios em metal", gostaríamos de saber se esse ponto refere-se aos "rodízios" das gavetas ou seria uma mesa retangular com gaveteiro de 2 gavetas à parte, pois não consta que o mesmo seja fixo. Outro ponto, onde diz que a mesa deve possuir estrutura metálica tripé e apoio tipo mão francesa, não compreendemos com seria essa estrutura, poderiam detalhar melhor esse ponto."

Resposta 05:

O gaveteiro é fixo, a descrição de rodízios de metal são referentes as corrediças das gavetas. É uma mão francesa em tubo para fixação e apoio do tampo.

Os interessados poderão no horário das de 8 h as 12 h e 14 h as 18 h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA DE GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Park Lozandes, Térreo, Bloco B - Goiânia-GO. FONE: (62) 3524-6320 e site www.goiania.go.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, 03 dias de março de 2020.


RENATO GARCIA PEREIRA
Gerente de Pregões


MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Superintendente de Licitações e Suprimentos